



LEI N. 2.303/PMC/2008

**DENOMINA A VIA PÚBLICA DO LOTEAMENTO
JARDIM PARIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a seguinte Lei:

ART. 1º Denomina a via pública, localizada no Loteamento Jardim Paris, da seguinte forma:

Avenida Projetada passa a ser denominada de - Avenida **JOÃO ALVES DINIZ**

ART. 2º As demais vias públicas existentes no loteamento Jardim Paris, passam a ser assim consideradas:

Rua Projetada "A" – prolongamento da Rua Pedro Spagnol;
Rua Projetada "B" – prolongamento da Rua Dos Suruís; e
Rua Projetada "C" – prolongamento da Rua Miguel F. Vieira.

ART. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 31 de março de 2008.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Procurador-Geral do Município OAB/RO 1171